



EDITAL

Proc: 07-141/2025

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova: -----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito na Rua da Baixo nº1, na localidade de Roxo, **Freguesia de Lorvão de que:** -----

Por despacho, datado de 26/11/2025, foi determinada a execução das obras identificadas constantes do processo nº 07-141/2025, a seguir transcritas: -----

Proceder à demolição do edifício que se encontra em avançado estado de degradação que ameaça ruína e poderá pôr em causa a segurança de pessoas e bens, nos termos do artigo 89.º e nº 8 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor. -

“A demolição deverá garantir a segurança das edificações contíguas incluindo a execução de todos os trabalhos necessários à impermeabilização das suas fachadas e o encerramento do acesso ao espaço de intervenção da demolição.” -----

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Lorvão e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, 9 de dezembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra